



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
"Casa João Olinto de Queiroz"
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 10 de MAIO 2024

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

GABINETE DA VEREADORA MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

REQUERIMENTO Nº 027 DE 09 DE MAIO DE 2024.

Senhores Vereadores
Senhora Vereadora,

Nos termos do Art. 159 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e após ouvido o Douto e Soberano Plenário e sendo assim, aprovado, Requeiro enviar cópia deste, ao Excelentíssimo Prefeito deste Município, Edglei Amorim do Nascimento para que sejam contratadas bandas para o período junino em tempo hábil e que em suas contratação, dê preferência aos artistas de forró raiz, os quais se adequam a esse período, respeitando as tradições do município de Santo André/PB.

Esta Propositura tem como principal intuito, RESGATAR e preservar as tradições culturais e regionais, haja visto que nosso município sempre foi referência no São João, e isso vem se desgastando por não está tendo seu devido valor por parte do Poder Executivo.

Por isso, é justo, que o presente Requerimento seja atendido.

DEMAIS JUSTIFICATIVAS ORAL.

Sala das Sessões, Santo André-PB, aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2024.

Atenciosamente,

Maria Cristiane

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS
VEREADORA

Rua: Humberto Matias de Medeiros, 150, Centro, Santo André/PB, 58675000

TELEFONE: (83) 33081002 - CNPJ: 01.812.534/0001-8

E-mail: plsantoandre.pb@gmail.com

Câmara Municipal de Santo André/PB

RECEBIDO

EM 09/05/2024

Anderson Medeiros